



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

CNPJ Nº 05.135.424/0001-87

Criado pela Lei Municipal nº 084/2001 / alterado pela Lei Municipal nº 137/2005

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nº 002/2019

O **RPPS Nova Cantu**, Autarquia Municipal responsável pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu** dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Nova Cantu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.135.424/0001-87, com sede na Rua Prof. João F. Costa s/nº, Nova Cantu, Paraná, certifica que a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de **Instituição Financeira/Administrador/Gestor**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.360.305/0001-04** apresentou a documentação, devidamente atualizada, solicitada no Edital de Credenciamento exigida pela Portaria nº 440/2013, do Ministério da Previdência Social, que após analisada, foi aprovada em reunião pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu e está apta e credenciada a receber recursos financeiros do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social deste município conforme **prevê a Resolução CMN 3.922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS de Nova Cantu, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Nova Cantu-PR, 01 de agosto de 2019

Esta certidão de credenciamento tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data acima designada.

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Presidente